



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos  
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, Passos / MG, CEP 37.903-358 - Fone: None

PORT 128/2019 - PAS/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o dia 28 de outubro (segunda-feira) como dia letivo em substituição ao dia 03 de outubro, no qual foi realizada uma paralisação;

Art. 2º- Determinar que todas as atividades acadêmicas previstas para o dia 03/10/2019 sejam cumpridas no dia 28/10/2019 para que não haja comprometimento do calendário acadêmico e, assim, cumprir os dias letivos estabelecidos na LDB (art.3º, inciso V; art. 24, inciso I e art. 47).

Art. 3º – A Portaria entrará em vigor na presente data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Paulo de Toledo Gomes**, DIRETOR GERAL - PAS, em 23/10/2019 08:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32702

Código de Autenticação: 488101be02

